



## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03/ 2010

---

### Regulamenta da Monitoria Faculdade ITOP

---

O Presidente do Conselho Superior - CONSUP, no uso de suas atribuições, prevista no Regimento Geral da Faculdade ITOP e o deliberado pelo Conselho Pleno, na 1ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2010.

### RESOLVE

Art. 1º - Homologar e aprovar o **Regulamento da Monitoria**, de acordo com o anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 27 de setembro de 2010.

**Prof. Ms. Muniz Araújo Pereira**  
Diretor Geral da Faculdade ITOP



## ANEXO ÚNICO

### MONITORIA

Os alunos podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções universitárias.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-pedagógicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de pesquisa e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria abaixo. A monitoria funcionará de acordo com o seguinte regulamento:

#### Regulamento do Programa de Monitoria

Art. 1º A Faculdade ITOP admitirá, sem vínculo empregatício, alunos dos cursos de graduação nas funções de Monitor.

Art. 2º São objetivos da monitoria:

- I) aproveitar o aluno que apresente rendimento escolar geral satisfatório;
- II) assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente ao docente, nas atividades de ensino;



- III) oferecer ao aluno que manifeste potencialidade acadêmica e competências na docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico.

Art. 3º A Faculdade ITOP terá dois tipos de monitoria:

- I) Monitoria remunerada;
- II) Monitoria não remunerada.

Art. 4º São Atribuições dos Monitores:

- I) colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de pesquisa e extensão, compatíveis com sua área de conhecimento;
- II) colaborar com os professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina.

Art. 5º A distribuição das vagas para monitor será feita pelo Conselho Superior. A partir da demanda de vagas encaminhada pelas Coordenadorias dos cursos.

§ 1º Ao apresentarem suas reivindicações as Coordenadorias devem apresentar justificativas pertinentes.

§ 2º Na distribuição das vagas será dada prioridade:

- I) disciplinas com aulas experimentais ou práticas;
- II) turmas com maior número de alunos sob sua responsabilidade;
- III) as disciplinas que realizam atividades de pesquisa.

Art. 6º A seleção deverá ser realizada semestralmente e a abertura da inscrição será divulgada no quadro de aviso da Faculdade ITOP, no período fixado no Calendário Escolar, podendo submeter-se à seleção o aluno que satisfazer os seguintes requisitos:



- I) estar matriculado regulamente;
- II) não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- III) não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- IV) ter sido aprovado por media na disciplina pleiteada;
- V) não ter sofrido sanção disciplinar;
- IV) estar quite com a secretaria Acadêmica, tesouraria e biblioteca;

Art. 7º A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, acompanhado de um professor indicado pelo Conselho de curso, que elaborará programa específico de acordo com as peculiaridades da mesma e abrangerá:

- I) prova escrita;
- II) prova prática, quando a disciplina assim o exigir;
- III) exame do histórico.

§ 1º Serão aprovados os candidatos que obtiverem media mínima de 7,0 (sete) na seleção.

§ 2º Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

- I) maior media na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- II) maior media no curso;
- III) renda.

Art. 8º Preenchida as vagas de Monitores oferecidas pela Faculdade ITOP poderá ser admitido dentre os aprovados e não classificados o Monitor Voluntário que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor, exceto a remuneração prevista no Art. 10 desta Norma.

Art. 9º O exercício da Monitoria será de um semestre, podendo ser renovado por duas vezes deste que o aluno submeta-se e seja aprovado em nova seleção.



Art. 10º O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de doze horas, ficando vinculado ao professor da respectiva disciplina.

Art. 11º A remuneração do Monitor se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar e corresponderá a 25 0/0 (vinte cinco por cento) do valor das referidas parcelas.

Parágrafo Único, o controle de frequência do Monitor será feito pela Coordenação do Curso.

Art. 12º As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo as atividades regulares do aluno.

§2º Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: seis horas para atividades de classe e seis horas para atividades extraclases.

Art. 13º São impedimentos do monitor:

- I) substituir o professor na sala de aula;
- II) atribuir nota em trabalhos, provas de alunos.

Art. 14º Ao final do semestre o Monitor apresentará a Coordenadoria do Curso o relatório de suas atividades em conformidade com o planos de trabalho e sua execução.

Parágrafo Único, O professor da disciplina deverá emitir parecer sobre o relatório e emitir conceito sobre o monitor.

Art. 15º Visando a melhoria do Sistema de Monitoria, anualmente será procedida avaliação da atuação dos Monitores pelo Coordenador do Curso e Professores com quem desenvolveram suas funções.



Art. 16º Será expedida declaração de exercício de Monitoria por disciplina ou grupo de disciplinas junto ao qual o Monitor desenvolveu suas atividades, firmada pela Coordenação do Curso e Diretor da Faculdade ITOP.

Parágrafo Único Fará jus a declaração, o Monitor cuja frequência em suas atividades tenha sido igual ou superior a 75<sup>o</sup>/<sub>o</sub> e o conceito atribuído pelo professor igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 17º Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Conselho de Curso, ouvido o colegiado.



[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

## FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA:

PROFESSOR ORIENTADOR:

Numero de monitores solicitados:

Numero de alunos que serão beneficiados pelo projeto:

Justificativa:

Objetivo:

Estratégia:

Cronograma:

Tipos de recurso envolvidos:

Plano de atividades do Monitor: (será elaborado em conjunto com professores e os monitores que farão parte do projeto dentro das atividades descritas no cronograma).

**FICHA DE MONITORIA – 2006**  
**DADOS PESSOAIS**



[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

NOME \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

#### DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pleiteada (Disciplina) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Professor(a) Responsável \_\_\_\_\_

Possui FIES? ( ) Sim ( ) Não

Avaliação na disciplina da monitoria pleiteada \_\_\_\_\_

\*Anexar cópia do histórico escolar atualizado.

#### DISPONIBILIDADE DE HORARIO

2ª feira	das: _____	às: _____
3ª feira	das: _____	às: _____
4ª feira	das: _____	às: _____
5ª feira	das: _____	às: _____
6ª feira	das: _____	às: _____
sábado	das: _____	às: _____

Timon, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

#### PARA USO DO PROFESSOR

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

Avaliação: ( ) Titular ( ) Suplente ( ) Indeferido





[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

### HORÁRIO DE MONITORIA

2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
sábado	das:	às:

Timon, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

---

Assinatura do(a) professor(a)



[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

### FICHA DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA – 2006

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_

#### HORÁRIO DE MONITORIA

2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
sábado	das:	às:

( ) DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO

Timon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor(a)



### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no semestre \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_ na Faculdade ITOP sob a Matrícula \_\_\_\_\_, comprometo-me a bem desempenhar as funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no Manual de Monitoria, recebendo como benefício desconto parcial.

Nesta data comprometo-me a :

- Estar regularmente matriculado(a), com situação regularizada junta à Secretaria, Tesouraria e Biblioteca;
- Realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Diretoria da Faculdade;
- Preencher corretamente a ficha de frequência de monitoria e entregá-la até o último de útil de cada mês;
- Entregar os horários de plantão à Coordenação do Curso para serem afixados nos murais disponíveis aos cursos;
- Não ter qualquer outro tipo de desconto ou bolsa além da monitoria;
- Não ministrar aula, corrigir trabalhos ou provas pelo professor, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas neste termo ou no Manual de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Timon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

## TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no semestre \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_ na Faculdade ITOP sob a matrícula \_\_\_\_\_ por este termo oficializo o meu desligamento da função de monitor, tendo prestado compromisso na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará cancelamento do benefício de desconto parcial.

Timon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor



[www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

### FICHA DE FREQUENCIA – BOLSA TRABALHO

Mês: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Supervisor(a): \_\_\_\_\_

DIA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



31			
----	--	--	--

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

**PLANO DE ATIVIDADE DO MONITOR**

Projeto de Monitoria

Curso:

Disciplina(s):

Professor(es) Orientador(es):

Nome do Monitor:

( ) monitor bolsista

( ) monitor voluntário

PLANO DE ATIVIDADE DO MONITOR						
(Descrever as atividades que serão desenvolvida pelo monitor em ordem cronológica)						
ATIVIDADE	DATA/HORA					

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do curso  
Carimbo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



### Questionário de Avaliação do Monitor

Projeto de Monitoria

Curso:

Disciplina(s):

Professor(es) Orientador(es):

Nome do Monitor:

Monitor bolsista

Monitor Voluntário

Questionário de Avaliação do desenvolvimento das atividades do monitor

Questionamento	Sim	Não	Observação
a) O monitor é assíduo em suas atividades prevista no plano de trabalho?			
b) O monitor está cumprindo suas tarefas de 12 horas semanais?			
c) O monitor tem demonstrado envolvimento com o projeto em desenvolvimento?			
d) O monitor tem criatividade e iniciativa própria no desenvolvimento de suas atividades?			
e) Relatar informações adicionais sobre o desempenho do monitor.			

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador  
Carimbo



## MODELO DE RELATORIO

### I – Identificação:

- ✓ Título do projeto;
- ✓ Professor orientador;
- ✓ Curso;
- ✓ Disciplina envolvida;
- ✓ Monitores;
- ✓ Período de execução.

### II – Introdução / justificativa;

### III – Objetivos (só os atingidos);

### IV – Metodologia utilizada;

### V – Resultado e discussão;

### VI – Conclusão;

### VII – Bibliografia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Faculdade ITOP, 27 de agosto de 2010.

**Prof. Ms. Muniz Araújo Pereira**

Diretor Geral da Faculdade ITOP